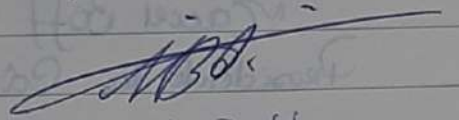


ocupante do cargo de Adjunto Legislativo, passando para o nível III, Padrão B, de acordo com o que consta do processo nº 979/87.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 06 de julho de 1988

  
Marcel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 255/88

Promove Funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 14, 15 e 16 e seus parágrafos, da Lei nº 906 de 26/08/1985,

Decreto:

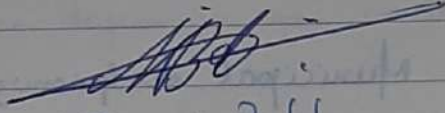
Art. 1º Fica promovida nos termos do Art. 15 da Lei nº 906 de 26/08/1985, a funcionária de Provento Eletivo desta Câmara Municipal, Terezinha Angela Saumenghi Cabral, ocupante do cargo de Aposentador Legislativo, passando para o nível IV,

padrão B, de acordo com o que consta do processo nº 979/87.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 06 de julho de 1988.

  
Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 256/88

Promove Funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaruz, Estado Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 14, 15 e 16 e seus parágrafos, da Lei nº 906 de 26/08/1985,

Decreta:

Art. 1º Fica promovida nos termos do artigo 15 da Lei nº 906 de 26/08/1985, a funcionária de Proximo Efeito desta Câmara Municipal, Elizete Silva Amorim, passando para o nível IV, padrão B, de acordo com o que consta do processo nº 979/87.